

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Ivorá - RS, 24 de novembro de 2025

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador: 8E94B72B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2025**

PRD Nº 121/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 469/2025

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO FIAT STRADA PLACA JBOQ0G28** pela Secretaria de Saúde com fulcro no Art. 75 I c/c § 7º da Lei 14.133/2021.

FORNECEDORES:

ELETRO PEÇAS SANTAMARIENSE LTDA; CNPJ Nº 95.608.576/0004-95
KARSUL DISTRIB. DE AUTOPEÇAS LTDA; CNPJ Nº 91.623.017/0002-31

VALOR: R\$ 1.832,27 (hum mil oitocentos e trinta e dois reais com vinte e sete centavos).

Ivorá - RS, 24 de novembro de 2025.

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador: B9B9D949

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**

**LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2025**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Jacutinga - RS, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025**, em favor da empresa **MATHEUS WELLINTON BANDEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.267.126/0001-74. **OBJETO:** Contratação de empresa para evento de Abertura do Natal 2025, contemplando a Banda Noel com repertório e trajes natalinos e músicas variadas, que será realizado no dia 05/12/2025 com início previsto para às 20:00h e duração de 02 horas. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). **PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBS: Contratação de Show Musical e Artístico, em conformidade ao Plano de Aplicação dos Recursos, Chamada Pública de Coinvestimento-Eventos Culturais Populares, Edital Sedac nº 12/2025 – FAC, Título: “Jacutinga Cultural”. Festividade Cultural Natalina 2025 – Fábrica de Sonhos.

Jacutinga, RS, 24 de novembro de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais Tortelli
Código Identificador: B95AB21C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 37/2025.**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025**

A Prefeitura Municipal de Jari-RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto: **contratação de empresa para perfuração/construção de um poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na localidade de Veado Branco**, abertura prevista para o dia **10 de dezembro de 2025 às 09:00h**. Recurso oriundo de Convênio FPE 5195/2025 – Processo PROA 24/1700-0001089-6, PROGRAMA “Mais Água RS”. Disponibilização do edital, nos endereços eletrônicos www.jari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, informações complementares junto ao Departamento Compras, Licitações e Contratos pelo telefone/WhatsApp 55 3272-9127 ou 55 93300-3106. Jari, 24 de novembro de 2025.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal de Jari

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador: 7484B4A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA**

**SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025**

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **09 de dezembro de 2025** às 09 horas, no www.portaldecompraspublicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para **Aquisição de um Motor Cummins 2423 para o Caminhão Ford Cargo da Sec. Agropecuária**. Maiores informações pelo telefone (55) 0800-0004199 ramal 203, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no **Portal de Compras Públicas**.

Manoel Viana-RS, 24 de novembro de 2025.

ANTÔNIO FLÁVIO FERNANDES BUSNELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisônia Liane Marotz Neuenschwander
Código Identificador: FF35F401

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 304/2025 MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 13/2025**

PREGÃO PRESENCIAL (LEI 14.133) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCERTO DO VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE VW 23.250-E, ANO/MODELO 2005/2005, CHASSI 9BW3N82T55R510759, PLACA AMT 1062, RENAVAM 00854893016; INCLUINDO PEÇAS E SERVIÇO
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:30 do dia 11/12/2025, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial (Lei 14.133) nº 13/2025, visando à Contratação de empresa para concerto do veículo Caminhão Basculante VW 23.250-E, ano/modelo 2005/2005, Chassi 9BW3N82T55R510759, placa AMT 1062, Renavam 00854893016;

incluindo peças e serviço. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br
Marcelino Ramos, RS, 24 de Novembro de 2025.

ALBERTO TOMAZONI

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa

Código Identificador:D787B338

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO**

**EXTRATO DO EDITAL N.º 02/2025 – RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES**

O Município de Mato Castelhamo, Estado do Rio Grande do Sul, por meio de seu prefeito, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2025, de 18 de novembro de 2025, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1. Retifica-se o Edital de Abertura e Inscrições: 1.1. O item 4, para alterar a Tabela 1 de Cargos, vagas carga horária, vencimento básico e formação exigida, quanto aos requisitos de Carteira Nacional de Habilitação para os cargos de Motorista e Operador de Trator Agrícola, bem como incluir observação ao subitem 4.2 referente ao cargo de Agente Comunitário da Saúde; 1.2. O Anexo 2, dos Programas das Provas, referente às Questões de Conhecimentos Específicos, para alterar a redação da alínea k de conteúdos do cargo de Professor de História, bem como fazer constar o programa de conhecimentos específicos do cargo de Nutricionista. 1.3. O Anexo 5, dos Programas das Provas Práticas, referente ao programa da prova prática de Operador de Trator Agrícola, para alterar a categoria da Carteira Nacional de Habilitação exigida na apresentação da prova. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites do Instituto Legalle: www.institutolegalle.org.br e do Município: www.matocastelhano.rs.gov.br. Mato Castelhamo/RS, 24/11/2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA,

Prefeito Municipal de Mato Castelhamo/RS.

Publicado por:

Josué Andrei Graboski

Código Identificador:121ED3FA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 77, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

Estabelece turno único no serviço público municipal de Mato Castelhamo/RS.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 100, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído horário especial de expediente, no serviço público municipal, na modalidade contínuo de 6 (seis) horas diárias, a ser cumprido no horário compreendido entre as 07h até às 13hs, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º O turno único instituído no artigo 1º deste Decreto vigorará de 01 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Ficam excepcionados ao disposto neste Decreto os setores que, pela natureza das atividades que exerçam, não possam deixar de atender ao público, tais como serviços básicos de saúde, coleta de lixo e limpeza pública.

Art. 4º Fica vedado, na vigência do turno único, a convocação para prestação de serviço extraordinário, ressalvados os casos de situação de emergência ou calamidade pública, pagando-se nessa hipótese, apenas às horas excedentes à hora diária normal prevista na Lei que criou o cargo.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhamo, 24 de novembro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FÁTIMA DA ROSA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Gabriel Vieira Ribas

Código Identificador:7B22BA9A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 820, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhamo, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito o Servidor Senhor **GUSTAVO FRACASSO VIEIRA**, referente ao período aquisitivo de 14/06/2024 a 13/06/2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhamo, 24 de novembro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FÁTIMA DA ROSA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Josué Andrei Graboski

Código Identificador:AD5360D5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 821, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhamo, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER, 12 (doze) dias de férias em gozo, que tem direito o Servidor Senhor **ARTHUR LUÍS PASIN**, referente à Portaria de Interrupção de Férias n.º 476/2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhamo, 24 de novembro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal